



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO N.º 4396/2024

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 199.894.677-8.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 198.894.677-8, ocorrida em 18 de fevereiro de 2021, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **BELONI TERESINHA GEHLEN** matrícula n.º 10041, portadora do CPF n.º 588.812.479-68.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de outubro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha  
Prefeita

